

CÓPIA

48370.000866/2012-00



Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 6º andar, sala 609
70065-900 – Brasília - DF
3319-5923 / see@mme.gov.br

Ofício nº 021/2012-SEE-MME

Brasília, 1 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor,
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração - SRG
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SGAN, Quadra 603, Módulo "J"
70830-030 Brasília – DF


Assunto: Previsão Orçamentária de reembolso do CMN, pela CDE.

Senhor Superintendente,

1. Fazemos referência à correspondência da Eletrobras DFT – 1723/2011, de 25 de novembro de 2011, em anexo, que informa a previsão orçamentária dos custos com Carvão Mineral Nacional – CMN e com os combustíveis secundários associados, a serem reembolsados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, para o exercício de 2012.
2. Considerando o disposto no art. 36 do Decreto nº 4.541/2002 e com base no cálculo apresentado pela Eletrobras, informamos a Vossa Senhoria a aprovação do montante de **RS 684.441.932,02** (seiscentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e dois centavos), a ser coberto pela CDE, com a observação de que este valor respeita o limite de 30% (trinta por cento) da destinação anual da CDE para o CMN, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 10.438/2002.
3. É importante ressaltar que, conforme disposto no art. 11, § 1º da Lei nº 9.648/1998, a referida usina faça jus ao reembolso integral, via Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, em prol da modicidade tarifária, e poderá receber recursos da CDE para o reembolso do CMN e combustíveis secundários associados, desde que tal metodologia não implique restrições às outras Usinas Térmicas participantes da CDE e enquanto o limite supracitado de 30% (trinta por cento) da referida conta for respeitado.
4. Dessa maneira, considerando a previsão de despacho térmico associado às usinas que fazem jus à cobertura da CDE, para o ano de 2012, elaborada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, e o respectivo orçamento apresentado pela Eletrobras, também informamos a

aprovação do montante de R\$ 76.705.800,06 (setenta e seis milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos reais e seis centavos) destinado à Usina de Candiota III, condicionada à manutenção das condições supracitadas de respeito ao limite da CDE e não restrição às demais usinas participantes.

Atenciosamente,


ROBÉSIO MACIEL DE SENA
Secretário-Adjunto de Energia Elétrica

C/C:

Josè Jorge Vilela Lobo

Chefe do Departamento de Administração de Terceiros – DFT/Eletróbrás

DESTINATÁRIO	FAX Nº
DR. ILDO WILSON GRÜDTNER Secretário de Energia Elétrica SSE/MME	(61) 3319-5948
REMETENTE	FAX Nº
JOSÉ JORGE VILELA LOBO Departamento de Administração de Recursos de Terceiros DFT/Eletrobras	(21) 2514-6258

Assunto: Proposta Orçamentária CDE/Carvão Mineral Nacional 2012.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação deste MME apresentamos proposta orçamentária referente a previsão de custos para o ciclo 2012 do carvão mineral nacional e dos combustíveis secundários associados, a serem cobertos pela Conta de Desenvolvimento Energético, no total de **R\$ 761.147.732,08**, com sua discriminação a seguir apresentada:

Item	R\$
Carvão - compra mínima	704.140.227,37
Carvão - compra adicional	37.194.062,90
Óleo Combustível	40.739.400,00
Óleo Diesel	5.300.400,00
Custo Total com Combustíveis	787.374.090,28
Redução por glosas referentes ao TN 025/2011-SFF-ANEEL	26.226.358,20
Orçamento	761.147.732,08

Destacamos na composição desse montante:

1 - Quantidades de Combustíveis

Para o carvão mineral foram consideradas as compras mínimas contratuais para as UTE Charqueadas, Presidente Médici Fases A e B, São Jerônimo e Figueira; já para o Complexo Termelétrico de Jorge Lacerda e para a Fase C da UTE Candiota III foram consideradas compras adicionais às mínimas contratuais.

Essas quantidades e as referentes aos combustíveis secundários foram indicadas pela Diretoria de Geração da Eletrobras por meio do memo ECI-114/2011, de 11 de novembro de 2011, com base em estudo do Operador Nacional do Sistema Elétrico.

2 - Preços dos Combustíveis

Foram utilizados para a valoração das quantidades os preços médios anuais indicados pelos Agentes Geradores, considerando no tocante ao carvão apenas o seu custo agregado ao valor do frete.

3 - Redução por glosas de reembolsos em períodos anteriores.

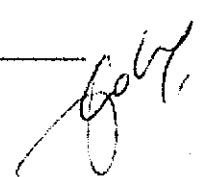
Em cumprimento à determinação do TN 051/2011-SFF-ANEEL a Eletrobras vêm descontando das empresas COPEL e Eletrobras CGTEE em parcelas mensais, valores referentes a reembolsos de períodos anteriores considerados indevidos pela Agência. O valor anual foi calculado com base no valor da parcela de glosa de outubro de 2011.

4 - Redução pela aplicação da RN 129/2005

Não foi aplicada nenhuma redução haja vista a geração anual verificada ainda não estar disponível. A Eletrobras deverá recalcular os montantes tão logo o ONS disponibilize a informação necessária para o cálculo dos percentuais de cobertura.

5 - Redução pela venda de cinzas

Como essa receita somente deverá ingressar ao longo de 2012 não foram consideradas reduções nessa rubrica.



Ainda, cumpre informar que os números apresentados se configuram em uma projeção das despesas para o ciclo 2012, sendo que todos os futuros reembolsos serão calculados a partir dos custos efetivamente incorridos, seguindo todas as determinações da Agência reguladora.

Anexo ao presente, temos a planilha com a proposta orçamentária discriminada e a documentação recebida da Diretoria de Geração da Eletrobras.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio de nosso telefone (21) 2514-6436 ou de nosso endereço dftg@eletrobras.com, inclusive para o fornecimento da planilha em meio digital.

Atenciosamente,



José Jorge Vilela Lobo

Chefe do Departamento de Administração de Terceiros- DFT

C/C:

<i>Rui Guilherme Altieri Silva - SRG/ANEEL</i>	<i>61 2192-8942</i>
<i>Élvio Luis Lopes Käfer - Eletrobras CGTEE</i>	<i>51 3287-1644</i>
<i>Josué Kalinowski - COPEL</i>	<i>41 3331-3666</i>
<i>João Eduardo Berbigler - Tractebel Energia</i>	<i>48 3221-7160</i>
<i>Lucia de Oliveira Ribeiro - ECI/Eletrobras</i>	
<i>Nelson Russo - DFTG/Eletrobras</i>	

CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
CARVÃO MINERAL NACIONAL - CICLO 2012
DFTG/DFTD/FELETROBRAS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DAS DESPESAS EM 2012

ITEM	UNIDADE	TOTAL 2012	CHARQUEADAS	PRESIDENTE MÉDICI		SÃO JERÔNIMO	COMPLEXO TERMELETRICO JORGE LACERDA	FIGUEIRA
				FASES A + B	FASE C			
COMPRAS MÍNIMA CONTRATUAL	TON		346.392	1.600.000	1.700.000	78.000	2.400.000	78.000
PREÇO MÉDIO ANUAL (CARVÃO+FRETE)	RS/TON		98,00	44,48	35,58	147,55	210,00	304,15
CUSTO DA COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	RS	704.140.227,37	33.253.632,00	71.167.998,22	60.485.997,15	11.508.900,00	504.000.000,00	23.723.700,00
COMPRAS ADICIONAL	TON				335.929		123.046	
PREÇO MÉDIO ANUAL COMPRA ADICIONAL	RS/TON				33,80		210,00	
CUSTO DA COMPRA ADICIONAL	RS	37.194.062,90			11.354.402,90		25.939.660,00	
QUANTIDADE TOTAL	TON		346.392	1.600.000	2.035.929	78.000	2.523.046	78.000
CUSTO TOTAL	RS	741.334.290,28	33.253.632,00	71.167.998,22	71.840.400,06	11.508.900,00	529.939.660,00	23.723.700,00
COMPRAS ÓLEO COMBUSTÍVEL	TON		720	25.200	3.816		2.400	
PREÇO ÓLEO COMBUSTÍVEL	RS/TON		1.200,00	1.275,00	1.275,00		1.200,00	
CUSTO ÓLEO COMBUSTÍVEL	RS	40.739.400,00	864.000,00	32.130.000,00	4.865.400,00		2.890.000,00	
COMPRAS ÓLEO DIESEL	10³ L		7,2	120			2.400	
PREÇO ÓLEO DIESEL	RS/10³ L		2.000,00	2.250,00			2.000,00	
CUSTO ÓLEO DIESEL	RS	5.300.400,00	14.400,00	270.000,00			4.900.000,00	216.000,00
CUSTO TOTAL COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	RS	46.039.800,00	878.400,00	32.400.000,00	4.865.400,00		7.530.000,00	216.000,00
CUSTO TOTAL COMBUSTÍVEIS	RS	787.374.090,28	34.132.032,00	103.567.998,22	76.705.800,06	11.508.900,00	537.519.660,00	23.939.700,00
COBERTURA RESOLUÇÃO ANEEL 129/2004	%		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO A SER COBERTO	RS	787.374.090,28	34.132.032,00	103.567.998,22	76.705.800,06	11.508.900,00	537.519.660,00	23.939.700,00

CUSTOS		RS	704.140.227,37
CARVÃO - COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	RS	704.140.227,37	
CARVÃO - COMPRA ADICIONAL	RS	37.194.062,90	
CARVÃO - TOTAL	RS	741.334.290,28	
ÓLEO COMBUSTÍVEL	RS	40.739.400,00	
ÓLEO DIESEL	RS	5.300.400,00	
COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	RS	46.039.800,00	
CUSTO TOTAL	RS	787.374.090,28	
CUSTO A SER COBERTO	RS	787.374.090,28	
REDUÇÃO PELA VENDA DE CINZAS	RS		
REDUÇÃO POR GLOSAS TN 051/2010 E. CGTEE	RS	25.319.390,04	
REDUÇÃO POR GLOSAS TN 051/2011 COPEL	RS	905.968,16	
ORÇAMENTO PROPOSTO	RS	761.147.732,08	

PARTICIPÇÃO DO ORÇAMENTO PROPOSTO NA QUOTA ANUAL DA CDE PARA O CICLO:
RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.953/2010 RS 3.576.474.004,23 21%

Handwritten signature
25/11/12

De: Chefe do ECI

Para: Chefe do DFT

Assunto: Fundo Setorial CDE/Carvão Mineral Nacional e Combustíveis Secundários - Orçamento 2012.

Referência: Memo DFT-095/2011 de 31/10/2011 e FAX ONS 0009/330/2011.

Conforme solicitado na correspondência em referência, seguem os valores de carvão mineral nacional e combustíveis secundários para elaboração da proposta orçamentária de 2012.

Tabela 1: Montantes de Carvão Mineral Nacional para 2012

COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	J. Lacerda	Charqueadas	P. Medici	São Jerônimo	CANDIOTA III	Figueira
Toneladas de Carvão	2.523.046	346.392	1.600.000	78.000	2.035.929	78.000

Notas:

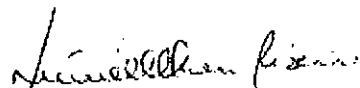
- (1) J Lacerda é o complexo que compreende as UTE's Jorge Lacerda A1, A2, B e C;
 (2) P Medici é o complexo que compreende as UTE's Presidente Medici A e B.

Tabela 2: Montantes de Combustível Secundário para 2012

COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	J. Lacerda	Charqueadas	P. Medici	São Jerônimo	CANDIOTA III	Figueira
Óleo Diesel (10³)	2.400	7,2	120	0	0	96
Óleo Combustível (ton)	2.400	720	25.200	0	3.816	0

As Quantidades acima foram calculadas com base na geração verificada para 2012 informada pelo ONS no FAX em referência.

Atenciosamente,



LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Departamento de Planejamento e Gestão de Sistemas Não Interligados - ECI

c.c.: Nelson Fernandes Russo - DFTG